



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.499, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Acresce cargo de provimento em comissão ao inciso II do mesmo Anexo II do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Casa Civil do Município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É acrescentado ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, no inciso II do Anexo II, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, 1 (um) cargo de provimento em comissão Assessor Técnico I, simbologia DAS-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas